



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

## Plenário Syrio Ignátios

### Poder Legislativo

CNPJ: 47.794.169/0001-24



## MOÇÃO DE APLAUSO Nº 63/2024

**Autoria:** Renato Pires da Rosa  
**Nº do Protocolo:** 2754/2024  
**Protocolado em:** 06/12/2024 13h29

Moção de Aplauso ao Dia da Bíblia, que é comemorado no segundo domingo do mês de dezembro.

Senhor Presidente,

Celebramos neste segundo domingo de dezembro o dia da Bíblia, o livro mais lido e publicado em todo o mundo e que está presente em vários países e em vários idiomas.

Esta data foi estabelecida em 1549, na Grã-Bretanha, pelo Bispo Cranmer, que incluiu a data no livro de orações do Rei Eduardo VI. Foi criado para que a população intercedesse em favor da leitura da Bíblia. No Brasil a data começou a ser celebrada em 1850, com a chegada dos primeiros missionários evangélicos vindos da Europa e dos Estados Unidos. A primeira manifestação pública aconteceu em 1948, no Monumento do Ipiranga, em São Paulo (SP).

A partir de dezembro de 2001, esta data memorável passou a integrar o calendário oficial do país, quando foi aprovada a Lei Federal 10.335, que instituiu a celebração do Dia da Bíblia em todo o território nacional.

A Bíblia é um livro singular. Foi escrita durante 1.600 anos, por mais de 40 escritores de diferentes culturas, línguas, lugares, mas apresentando uma concordância absoluta no conteúdo, sendo a única obra literária no mundo com essas características. E em todos os seus escritos permeia o grande plano da salvação da humanidade arquitetado e cumprido em todos os seus pormenores, expressando o amor infinito e cuidado paternal de Deus pela sua criação. A história do homem é descrita em suas páginas em toda a sua realidade desde seus primórdios.

No texto bíblico acima citado, encontramos a afirmação de que a Bíblia é inspirada por Deus. Assegura a sua utilidade para ensinar, repreender, corrigir e para formar na justiça. Urge, em nossos dias, a necessidade premente de nos voltarmos à Bíblia Sagrada, não como mera letra para fins culturais ou acadêmicos, mas como a revelação da vontade do Pai que zela por ela, para que não volte vazia, mas que prospere naquilo para o que a designou conforme relata o texto de Isaías 55.11. Um livro especial que expressa a mensagem divina, que tem por excelência o ensino para uma vivência e convivência pautadas nas virtudes, como o amor e o perdão, esperança e fé em Deus, sendo estes os grandes temas vividos e anunciados por Jesus Cristo, assim como por todos os





# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

## Plenário Syrio Ignátios

### Poder Legislativo

CNPJ: 47.794.169/0001-24



seus discípulos.

Que este dia memorável seja para toda a nossa comunidade um marco de conscientização para priorizarmos a leitura, o estudo e a aplicação ativa dos ensinamentos bíblicos em nosso cotidiano, de maneira que, ao manejarmos bem esta Palavra, sejamos forjados em nosso caráter para experimentarmos a vida em abundância em Cristo Jesus.

Termino citando que a Bíblia é o mapa do viajante, o cajado do peregrino, a bússola do navegante, a espada do soldado e o guia do cristão.

Deus é o próprio autor da Bíblia, o intérprete é o Espírito Santo e o tema central da Bíblia é o Senhor Jesus Cristo. Tudo o que o homem quer saber e precisa saber espiritualmente de Deus, sua redenção, conduta cristã e felicidade eterna, está revelado na Bíblia.

Deus não tem outra revelação escrita além da Bíblia. Tudo o que Deus tem para o homem está na Bíblia. Jesus é a Palavra viva que está no céu dos céus, enquanto a Bíblia é a Palavra viva que está na terra. A expressão "Assim diz o Senhor" aparece cerca de três mil vezes nas Escrituras, autenticando a Bíblia como a inconfundível, infalível e inspirada Palavra de Deus.

A Bíblia contém a mente de Deus, o estado do homem, a ruína dos impenitentes e a eterna felicidade dos crentes. Suas doutrinas são santas, seus preceitos são justos, suas histórias verdadeiras e suas decisões imutáveis. Leia a Bíblia para ser sábio, creia nela para estar seguro e pratique-a para ser santo. Ela contém luz para dirigi-lo, alimento para sustentá-lo, consolo para animá-lo e armadura para defendê-lo.

Louvido seja Deus pela sua Palavra bendita, a Bíblia Sagrada.

*"Toda a Escritura é inspirada por Deus, e útil para ensinar, para repreender, para corrigir e para formar na justiça" (II Timóteo 3.16)*

Diante o que foi acima exposto, Requeiro a Vossa Excelência, que seja encaminhada cópia da presente Moção de Aplauso ao Pastor Aparecido dos Santos Silva, da igreja Assembleia de Deus Ministério de Porto Ferreira, para que a mesma seja encaminhada a todos os membros da Associação de Pastores de Porto Ferreira.

Plenário Syrio Ignátios, 05 de dezembro de 2024.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

## Plenário Syrio Ignátios

### Poder Legislativo

CNPJ: 47.794.169/0001-24



Alan João Orlando

João Lázaro Batista

Luciane Lourenço Pereira de  
Sousa

Marcelo Ozelin

Pedro Celso Wanderley de Melo

Priscila Franco de Oliveira

Renato Pires da Rosa  
Vereador(a) Autor(a)

Sérgio Rodrigo de Oliveira

Élcio Gustavo Silveira Arruda

Documento assinado digitalmente por Renato Pires da Rosa, Élcio Gustavo Silveira Arruda, Alan João Orlando, Sérgio Rodrigo de Oliveira, Priscila Franco de Oliveira, Luciane Lourenço Pereira de Sousa e mais 3 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraportoferreira.sp.gov.br/validador](http://camaraportoferreira.sp.gov.br/validador) e informe o código **KYEHU-VMEVV-ZCJL8-PHOCY-4KV00** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 1068 - Centro - Porto Ferreira - SP - Contato: (19) 3581-1022 -  
Email: [camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br](mailto:camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br) - CNPJ nº 47.794.169/0001-24





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
**Plenário Syrio Ignátios**  
**Poder Legislativo**  
CNPJ: 47.794.169/0001-24



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Moção de Aplauso Nº 63/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 05/12/2024 17:13:52  
**Hash Interno:** ta7pmvylu4ngifap3nlfhjhlhw3oovbossnktmeu



**Chave de Verificação**

**KYEHU-VMEVV-ZCJL8-PHOCY-4KVOO**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
143.***.***-91	Renato Pires da Rosa	<b>Assinado</b> em 05/12/2024 17:16
252.***.***-45	Élcio Gustavo Silveira Arruda	<b>Assinado</b> em 06/12/2024 11:10
386.***.***-77	Alan João Orlando	<b>Assinado</b> em 06/12/2024 12:04
261.***.***-70	Sérgio Rodrigo de Oliveira	<b>Assinado</b> em 06/12/2024 10:58
306.***.***-08	Priscila Franco de Oliveira	<b>Assinado</b> em 06/12/2024 06:20
160.***.***-35	Luciane Lourenço Pereira de Sousa	<b>Assinado</b> em 06/12/2024 12:58
195.***.***-68	Pedro Celso Wanderley de Melo	<b>Assinado</b> em 06/12/2024 12:18
283.***.***-86	Marcelo Ozelin	<b>Assinado</b> em 06/12/2024 10:58
112.***.***-00	João Lázaro Batista	<b>Assinado</b> em 06/12/2024 10:59

Documento assinado digitalmente por Renato Pires da Rosa, Élcio Gustavo Silveira Arruda, Alan João Orlando, Sérgio Rodrigo de Oliveira, Priscila Franco de Oliveira, Luciane Lourenço Pereira de Sousa e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraportoferreira.sp.gov.br/validador](http://camaraportoferreira.sp.gov.br/validador) e informe o código **KYEHU-VMEVV-ZCJL8-PHOCY-4KVOO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

